



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eleizer Moreira Pacheco

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias N° 209 a 229	11
Ordem de Serviço nº 69 a 81	20
Resolução nº 3 Conselho Diretor	24
Substituição	25
Alteração Programação de Férias Exercício 2008	26
Licença Médica Homologada	27
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	28
Darias	28
Mapa de Compras	29

PORTARIA N.º 209 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **IVO PAROSOTTO**, Auxiliar de Agropecuária, **INÉCIO HEINRICHS**, Auxiliar de Agropecuária, **JAIR SILVEIRA CASADO**, Motorista, **EDGAR CÉSAR GIORDANI**, Operador de Máquinas Agrícolas, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão responsável pela Incorporação de Bens Móveis de Produção Própria da EAFC, com prazo de 1 (um) ano.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 210 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.20 da Lei 8.112/90, **RESOLVE**:

Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor desta Escola, nomeado pela Portaria nº 122 de 18/08/2005, publicado no DOU de 22/08/2005.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO DO ESTAGIO	RESULTADO
NEI FRONZA	Professor	24/08/2005 a 23/08/2008	APROVADO

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 211 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, a Servidora:

I – **LOURDES THOMAZ TISCHER**, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 08 de Maio de 2008, por ter concluído Curso Profissionalizante Livre de (nível básico) Espanhol Básico.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória 431 de 14 de Maio de 2008, aos servidores:

I – ADILCE INES HERMES BENELLI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 12 de dezembro de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

II – AGOSTINHO REBELLATTO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 4, para Classe D IV, Nível 1, a partir de 14 de fevereiro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

III – CARINA FACCIO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 1, para Classe D III, Nível 2, a partir de 10 de fevereiro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

IV – CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D IV, Nível 1, para Classe D V, Nível 1, a partir de 01 de agosto de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

V – EDIMAR SÉRGIO DA SILVA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D II, Nível 1, para Classe D II, Nível 2, a partir de 08 de junho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

VI – ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D IV, Nível 1, para Classe D V, Nível 1, a partir de 01 de agosto de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

VII – FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D IV, Nível 1, para Classe D V, Nível 1, a partir de 01 de agosto de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

VIII – GILMAR TESTOLIN, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 18 de julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 18 de Julho de 2008.

IX – JERSON LUIS ISOTON, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 23 de agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2008.

X – JOLCEMAR FERRO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 18 de julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 18 de Julho de 2008.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

XI – JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 2 de julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 2 de Julho de 2008.

XII – JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 1, para Classe D III, Nível 2, a partir de 14 de fevereiro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1 de Julho de 2008.

XIII – JOSÉ WNILSON DE FIGUEIREDO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 1, para Classe D III, Nível 2, a partir de 2 de abril de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1 de Julho de 2008.

XIV – NELSON GERALDO GOLINSKI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 2, para Classe D III, Nível 3, a partir de 2 de julho de 2008, com efeitos financeiros a partir de 2 de Julho de 2008.

XV – RENATA PAULA HERRERA BRANDELERO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 21 de agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2008.

XVI – ROBERTO ANDRÉ GRAVE, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 6 de setembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2008.

XVII – RONALDO JOSÉ JAPPE, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 1, para Classe D III, Nível 2, a partir de 1 de fevereiro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1 de Julho de 2008.

XVIII – SHEILA MELLO DA SILVEIRA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 3, para Classe D III, Nível 4, a partir de 19 de agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2008.

XIX – TONI LUIS BENAZZI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 1, para Classe D III, Nível 2, a partir de 20 de abril de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1 de Julho de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 213 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – ZULMIRA DEDONATO PEDRON, na Categoria Funcional de Cozinha, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 16 de Setembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 16 de Setembro de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 214 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **NEI FRONZA**, Cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **JOSÉ WNILSON DE FIGUEIREDO**, Cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Cargo Pedagoga, **MÁRCIA SILVA RIBEIRO**, Cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Cargo Auxiliar de Biblioteca, **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Elaboração de Concurso para Professor Efetivo de Física. Esta Comissão tem prazo de 60 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 215 DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória 431 de 14 de Maio de 2008, aos servidores:

I – **PAULO HENTZ**, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D III, Nível 2, para Classe D III, Nível 3, a partir de 14 de Agosto de 2008, com efeitos financeiros a partir de 14 de Agosto de 2008.

II – **PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D IV, Nível 1, para Classe D V, Nível 1, a partir de 01 de agosto de 2007, com efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 216 DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar **SOFIA SCHULTZ**, Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de queijo mussarela, conforme especificações contidas no Pregão 11/2008 e Contrato nº 17/2008.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 217 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar, **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, cargo Auxiliar de Biblioteca, **CIRLEI FATIMA BONI**, cargo Assistente em Administração, **RONALDO JOSÉ JAPPE**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MAGDA VERGINIA DE BONA**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MICHELLE SPEROTTO**, cargo de Psicóloga, **CLAUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI**, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável pela Revisão e Alteração das Normas de Afastamento dos Servidores, conforme Legislação Vigente.

II – A Comissão tem prazo de 60 dias.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 218 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar **JONAS ANTUNES DA SILVA**, Ana Lista de Tecnologia da Informação, Chefe do Setor de Processamento de Dados, para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos Serviços de Licença de Sistemas Operacionais, conforme Pregão 18/2008.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 219 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar FABIANA BORTOLINI, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, TONI LUIS BENAZZI, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CARINA FACCIIO, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, NEI FRONZA, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, NELSI SABEDOT, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga, JURACI GIESEL, Enfermeira, NEIVA LUCIA KLEIN, Operador de Máquinas de Lavanderia, CATIA FRIZON, Professor Substituto, RICHARD JOJIMA NAGAMATA, Professor Substituto, ALINE FONTANA, Professor Substituto, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável pela Elaboração do Edital. Aplicação e correção das Provas para o Vestibular do Curso de Tecnologia de Alimentos. Esta Comissão tem prazo até 30/12/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 220 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar RONALDO JOSE JAPPE, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, TONI LUIS BENAZZI, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CARINA FACCIIO, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FABIANA BORTOLINI, Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável pela Elaboração das Provas para o Vestibular do Curso de Tecnologia de Alimentos. Esta Comissão tem prazo até 30/11/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 221 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de

suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores CÉLIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, IVO PARISOTTO, Auxiliar de Agropecuária e JAIR SILVEIRA CASADO, Motorista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 16/2008, Pregão 6/2008 – Serviços de Manutenção do Ar Condicionados e Unidades de Frio.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 222 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SUZANA BACK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, OLAVO ADELBERTO KONIG, Vigilante, JUCELE GRANDO, Assistente em Administração, ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, Assistente em Administração, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, ANTONIO CARLOS ESPIT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MÁRCIA SILVA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JAIR SILVEIRA CASADO, Motorista, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão da Parada Natalina. Esta Comissão tem prazo de 90 dias.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 223 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de

suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os Servidores PAULO HENTZ, Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CÉLIO PAULO ROSA, Cargo de Técnico em Contabilidade, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Cargo de Assistente em Administração, ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RONALDO JOSE JAPPE, Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, Cargo de Assistente em Administração, JUCELE GRANDO, Cargo de Assistente em Administração, DIRCEU RIGO, Cargo de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Técnico em Agropecuária, para fiscalizar Construção da Unidade de Videira, conforme especificações contidas no Contrato nº 15/2008, referente Concorrência 001/2008.

II – A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 224 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, PAULO HENTZ, ocupante do Cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 225 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, PAULO HENTZ, ocupante do Cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Substituto do Diretor Geral e Ordenador de Despesas, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 226 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar o Servidor PAULO HENTZ, ocupante do Cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217722, responsável pela implantação da Unidade Federal de Ensino Tecnológico no município de Videira – SC.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 227 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, PAULO HENTZ, ocupante do Cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217722, para o cargo em Comissão, Código CD-3, Implantação da UNED de Videira – SC, conforme Portaria MEC nº 1.023, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 228 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores PAULO HENTZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FLAVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LAURI CAETANO RODIO, Vigilante, JUCELE GRANDO, Assistente em Administração, SUELI ALEBRANDT, Operador de Máquinas Fotocopiadoras, IVO PARISOTTO, Auxiliar em Agropecuária, JAIR SILVEIRA CASADO, Motorista, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SOFIA SCHULTZ, Nutricionista, SUZANA BACK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para constituírem Comissão Responsável pelo XVII Encontro de CTG's das EAF's e CEFET's da Região Sul nos dias 13 a 15/11/2008. Esta Comissão tem prazo de 30 dias para Organização dos trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 229 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar o servidor PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ter exercício na UNED de Videira – SC.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 02/09/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 69 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, professor, carteira nacional de habilitação AC- n.º 9038818309 para dirigir o veículo Parati - placa MEJ 0798, no percurso EAFC/ CAMPOS NOVOS / EAFC no dia 30/08/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria n.º. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 70 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, ALESSANDRA PORTOLAN, carteira nacional de habilitação B-nº01613647330 para dirigir o veículo PARATI, placa MSV 8819, no percurso EAFC /CONCÓRDIA/ EAFC, no dia 02/09/2008.

Para distribuição de cartazes do encontro de Ex-alunos nas entidades da cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria n.º. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 71 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, JUCELE GRANDO, Assistente em Administração carteira nacional de habilitação n.º 03156318231 para dirigir o veículo PALIO, placa MDY 4528, trajeto EAFC/ CONCÓRDIA/ EAFC no dia 02/09/08. Para ver baneres e faixas para o dia 07 de setembro.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria n.º. 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 72 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, JUCELE GRANDO, Assistente em Administração carteira nacional de habilitação n.º 03156318231 para dirigir o veículo PALIO, placa MDY 4528, trajeto EAFC/ CONCÓRDIA/ EAFC no dia 02/09/08. Ver detalhes para enfeites do ginásio no encontro de ex-alunos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria n.º. 187 D.O.U. de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 73 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, LAURI CAETANO RÓDIO, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AC n.º 03057973316 para dirigir o veículo PALIO placa MDY 4528, trajeto - EAF CONCÓRDIA - SERTÃO - EAF CONCÓRDIA, no dia 04/09/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria n.º 187 D.O.U de 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 74 DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: